



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913  
- <http://ch-ufrj.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23877.000957/2024-28

Interessado: Superintendência Administrativa, Superintendência de Ensino e Pesquisa, Superintendência-Executiva 1 HUCFF, Superintendência-Executiva 2 IPPMG, Superintendência-Executiva 3 ME

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 29 de julho de 2025, em reunião, às 08:43 às 11:35, na sala de reunião do IPPMG, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amâncio Paulino De Carvalho – Superintendente Geral (SUPEG); Sr. Cassiano Moraes Falleiros- Superintendente Administrativo (SUPAD); Dr. Alberto Chebabo- Superintendente Executivo (HUCFF), substituto; Joffre Amim Junior- Superintendente-executivo 3 (me); Professor Marcelo Land – Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Dra. Márcia Cristina P. de Oliveira Bomfim Gerente de Atenção à Saúde IPPMG; Dra Penélope Saldanha Marinho – Gerência de Atenção à Saúde (GAS/ME).

Justificativa as ausências:

- Professor Marcos Freire – Superintendente Executivo (HUCFF), férias.
- Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura – IPPMG

**III. REGISTRO DE PATICIPAÇÃO:** Clébia Rosa Morais Alves

#### IV. PAUTAS

1-Informes da reunião com a SEDE

2-Curso sobre assédio

3-Informes Geral:

- Requisição de administrativos pela Reitoria
- Encerramento do pagamento de EQ e
- Informes GAS3.

#### 1 - Informes da reunião com a SEDE

- A SUPEG iniciou a reunião do COLEX concedendo a palavra aos representantes do SUPEP e do SUPAD, que, juntamente com o SUPEG, estiveram em Brasília no período de 23 a 25 de julho de 2025, a convite da SEDE, para tratar de assuntos de interesse do Complexo Hospitalar. O objetivo foi compartilhar com os demais membros as discussões realizadas durante a visita. O SUPEG destacou que as críticas da direção da SEDE foram direcionadas exclusivamente ao Hospital Universitário. Na percepção geral dos representantes do Complexo, a SEDE tem entendido que há indícios de boicote por parte de alguns colaboradores.
- Foi apresentada à SEDE a proposta do projeto de transplantes, porém a direção da Ebserh informou que o projeto ainda não está suficientemente claro.
- A SEDE comunicou que atualmente há 59 enfermeiros fora da assistência, alocados em áreas administrativas, e que, na visão da DGP, o dimensionamento de pessoal está considerado adequado.
- A direção da SEDE informou que o sistema Mentor RH encontra-se em fase de substituição.
- A minuta da contratualização com o Município está em análise na SEDE, aguardando assinatura dos envolvidos.

#### 2 - Curso sobre Assédio

Apresentação da solicitação - O SUPEP apresentou aos demais membros do COLEX a solicitação encaminhada pela CIPA, referente à obrigatoriedade do curso sobre assédio para todos os ocupantes de cargos de chefia do CH-UFRJ.

- **Deliberação**

O COLEX não aprovou a imposição do curso conforme proposto. Em contrapartida, deliberou-se pela realização de rodadas de conversas, palestras e outras formas de abordagem do tema, desde que ocorram de forma obrigatória para os ocupantes de cargos de chefia.

### 3- Informes Geral

- Requisição de administrativos pela Reitoria

O SUPEG informou que o reitor da UFRJ notificou o CH-UFRJ sobre a saída imediata dos servidores administrativos (quadros extintos) que atuam no Complexo Hospitalar.

- Encerramento do pagamento de EQ

O SUPEG informou que a Reitoria não efetuará mais o pagamento dos funcionários considerados extraquadro que atuam no CH-UFRJ, a partir do mês de agosto de 2025.

- GAS3

A GAS3 informou que a minuta enviada pela SEDE inclui serviços que a Maternidade Escola não está habilitada a realizar, e que essas inserções ocorreram sem consulta prévia à gestão da unidade. Apesar dessa inconsistência, os demais membros do COLEX consideraram mais prudente manter a minuta como está, a fim de não atrasar ainda mais o processo de assinatura. Após a formalização, sugeriu-se que a Maternidade Escola entre em contato diretamente com o Município para tratar dos ajustes necessários.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Clébia Rosa Morais Alves, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**Amâncio Paulino de Carvalho**  
Superintendente Geral

**Marcelo Gerardin Poirot Land**  
Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP);

**Cassiano Moraes Falleiros**  
Superintendente Administrativo (SUPAD)

**Joffre Amim Junior**  
Superintendente-executivo 3 (me);



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 18/09/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente**, em 22/09/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 23/09/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52056795** e o código CRC **40C93739**.